



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024.

ATA N.º 172/2024

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores Cristiano Leite Ribeiro e Luiz Alberto Dib Canonico. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Ata n.º 171/2024**, a qual foi apresentada e aprovada, com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usou da palavra a vereadora Ana Paula Ferreira. No Grande Expediente usaram da palavra os seguintes vereadores: Odair Matias, Ana Paula Ferreira e Emerson Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 011/24 – Ana Paula Ferreira** que institui o agente mirim de combate à Dengue no município de Cornélio Procópio, o qual foi retirado de pauta pela proponente para melhoria do projeto. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 442/24 – Executivo Municipal** que denomina de Manoel Martins de Souza uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade e dá outras providências. **Projeto de Lei 443/24 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Ambos apresentados e encaminhados às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****